ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 17/07/2024 Hora: 11:37:55

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Total Segurados = 107,73

Admitidos Mês = 0

INSS -> 492,69 (BRUTO) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) = 492,69 (LIQ)

Demitidos Mês = 1

Complemento:

IE: 0000000027995

Página: 1

Doença = 0

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

Bairro: Santa Bárbara Centro de custo: 1 - EMDUR (150) CNPJ / CEI: 04.763.223/0001-61

PROVENTOS					DESCONTOS						DEP. FGTS	
CÓD	D. NOME DO FUN	ICIONÁRIO		SF IR								
CÓD	D. DESCRIÇÃO	RI	EFERÊNCIA	VALOR	COD. DESCRIÇÃO)	REFERÊN	ICIA VAL	OR SOC.	NORMAL	
28	5 Gustavo Beltra	me		0 2	Admitido em 10/06/20		2024	Salário base -	5.492	,45		
Demitido em 05/07/2024 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio												
6.105	5 Rescisão Férias	s Prop	2,50	478,85	37	Desc. Valor	a Maior		236	,29		
6.13	1 Resc.1/3 Férias	Prop		159,62	7.505	Resc. Desc	. Adto 13°		457	,95		
7.005	5 Rescisão 13° Sa	alário	1,00	478,85	9.101	I.N.S.S.		7.	50 71	,82		
64	4 Cargo em Comi	ssao		957,70	9.104	I.N.S.S. 13°		7.	50 35	,91		
359	9 Aux Alimentação	0		133,33								
362	2 Auxílio Saúde			66,67								
	Total de proventos -> 2			2.275,02	'5,02			de descontos -	> 801	,97		
Folh	a INSS -> 957,70	FGTS	GTS -> 957,70 IR -> 92		,85 Rais -> 659,37		59,37	Líquido -	> 1.473	,05 0,00	78,28	
130.	INSS -> 478,85	FGTS	S -> 20,90	IR -> 0,00	1							
	ENTOS					CONTOS						
	DESCRIÇÃO		FERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO)		REF	ERÊNCIA	VALOR	
	Cargo em Comissad	0		957,70	37	Desc. Valor					236,29	
	Aux Alimentação			133,33	7.505	Resc. Desc	. Adto 13°				457,95	
362 A	Auxílio Saúde			66,67	9.101	I.N.S.S.					71,82	
	Rescisão Férias Pro		2,50	478,85	9.104	I.N.S.S. 13°					35,91	
	Resc.1/3 Férias Pro			159,62								
7.005 F	Rescisão 13° Salári	0	1,00	478,85								
DECLIMO	CEDAL	-	JNCIONÁRIOS	D I ADODIOTA	0 4	UTÔNOMOS	ADOCEN	ITADOC 50	TAGIÁRIOS	MULTAD	AC TDAD	
	RESUMO GERAL			P-LABORISTA:			APOSEN			MILITAR	AC.TRAB.	
QUANTIE		1	1		0	0		0	0	0	0	
PROVEN		2.275,02	2.275,02	0,0		0,00		0,00	0,00			
DESCON LÍQUIDO		801,97	801,97	0,0		0,00		0,00	0,00			
	RESCISÃO	0,00	0,00	0,0		0,00		0,00	0,00			
	VEL INSS	1.473,05 1.436,55	1.473,05 1.436,55	0,0		0,00		0,00	0,00			
TRIBUTÁ		·	•	•		0,00		·	•			
VALOR II		0,00	0,00	0,0		0,00		0,00	0,00			
_	R R RESCISÃO	0,00 0,00	0,00 0,00	0,0		0,00		0,00 0,00	0,00			
	D Mensal		978,60	0,0		0,00		0,00	0,00	0.00	0,00	
	·D Mensal ΓS Mensal	978,60	•	•		•		*	*	•	•	
	SFD Mensa	78,28 78,28	78,28 78,28	0,0		0,00		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
						0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Analítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES Segurados Segur.Pro Segur.Aut Empregados Empregadores Autônomos Rat Apo. RAT Terceiros Terc.Outros S.Família												
Seguia	ados Segui.P10	oegui.Aut	1.436,55	Linhiedanc	vies VI	21011011105	και Αμυ.	1.436,55	1.436,55	i eio.Oulios	J.i allilla	
			20,00%					1,0000%	5,80% *			
10	07,73		287,31					14,36	83,29			
10	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		201,31					14,30	65,29			

^{* % -&}gt; Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

Ativos = 1

Afastados = 0

Ac.Trabalho = 0

Militar = 0

^{*} A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

PROVENTOS

COD. DESCRIÇÃO

REFERÊNCIA

IE: 0000000027995

Data: 17/07/2024

REFERÊNCIA

Página: 2

VALOR

Hora: 11:37:55

Complemento:

CEP: 76804-206 Cidade/UF: PORTO VELHO/RO Bairro: Santa Bárbara

VALOR

DESCONTOS

COD. DESCRIÇÃO

Centro de custo: total geral tomador de serviços (150)

64	Cargo em Comissa	10		957,70	37	Desc. Valor	a Maior				236,29	
359	Aux Alimentação			133,33	7.505	Resc. Desc.	Adto 13°				457,95	
362	Auxílio Saúde			66,67	9.101	I.N.S.S.					71,82	
6.105	Rescisão Férias Pr	ор	2,50	478,85	9.104	I.N.S.S. 13°					35,91	
6.131	Resc.1/3 Férias Pro	ор		159,62								
7.005	Rescisão 13° Salár	io	1,00	478,85								
RESUMO) GERAL		FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	А	UTÔNOMOS	APOSENT	TADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.	
QUANT	IDADE	1	1	0		0		0	0	0	0	
PROVE	NTOS	2.275,02	2.275,02	0,00		0,00		0,00	0,00			
DESCO	NTOS	801,97	801,97	0,00		0,00		0,00	0,00			
LÍQUID	0	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00			
LÍQUID	O RESCISÃO	1.473,05	1.473,05	0,00		0,00		0,00	0,00			
TRIBUT	ÁVEL INSS	1.436,55	1.436,55	0,00		0,00		0,00	0,00			
TRIBUT	ÁVEL IR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00			
VALOR	IR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00			
VALOR	IR RESCISÃO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00			
TRIB. G	FD Mensal	978,60	978,60	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
GFD FG	STS Mensal	78,28	78,28	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	GFD Mens.	78,28	78,28	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Analít	ico INSS - Emp	resa Norr	nal - NÃO Opta	nte do SIMF	LES							
Segu	ırados Segur.Pro	Segur.A	ut Empregados	Empregador	es Au	ıtônomos	Rat Apo.	RA	Terceiros	Terc.Outros	S.Família	
			1.436,55					1.436,5	1.436,55			
			20,00%					1,0000%	5,80% *			
1	107,73		287,31					14,36	83,29			
Total Segurados = 107,73												
INSS -> 492,69 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 492,69 (LIQ)												
INSS Contábil-> 492,69 (BRUTO) - 107,73 (SEGURADOS) = 384,96												
Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 1 Ativos = 1				Afastados	Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Milita			Militar =	= 0 Maternidade = 0 Doença = 0			

^{* % -&}gt; Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.

^{*} A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.